

Revogação barra novos CACs e acaba com “tiro recreativo”

Novo titular da Justiça diz que pasta será “Ministério da Paz” e que sociedade não pode ser governada por “lei do mais forte”



Dino, ao lado de Rosa Weber, disse que Judiciário garantiu processo eleitoral no ano passado

O “revogação” assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra medidas pró-armas do governo anterior barra novos clubes de tiro e novos colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) por pelo menos cinco meses. O segmento cresceu fora de controle, com incentivos do ex-presidente Jair Bolsonaro, e se tornou o principal grupo armado do país, maior que as polícias militares.

Na cerimônia de transmissão de cargo, ontem, o titular da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse que a pasta será o “Ministério da Paz”.

– A nossa sociedade não pode ser governada pela lei do mais forte. Passaremos de um regime do “liberou geral” para um regime restrito (*de posse de armas*) – ao citar o aumento dos registros de armas de fogo e CACs no Brasil a partir de 2019.

O decreto de Lula, publicado ontem e também assinado por Dino, ataca demandas centrais dos armamentistas atendidas na gestão passada. Agora, os CACs estão proibidos de transportar armas muniçadas. A autorização para transitar a clubes de tiro com os equipamentos prontos para uso, na prática, deu porte de arma aos CACs, sem que eles precisassem se submeter ao procedimento regular da Polícia Federal para civis.

O total de CACs registrados saltou de 117467, em 2018, para

673.818 em julho de 2022, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O montante supera todos os 406 mil policiais militares da ativa que atuam no país ou os cerca de 360 mil homens das Forças Armadas. O total de clubes de tiro também cresceu significativamente e chegou a 2.066 clubes em todos os Estados.

Também está suspenso o “tiro recreativo” nos clubes, o que permitia pessoas sem porte de armas ou registro de CACs irem aos estabelecimentos praticar disparos por hobby. O novo governo determinou, ainda, que todas as armas de fogo registradas no banco de dados Sigma, mantido pelo Exército, sejam recadastradas e inseridas no Sinarm, o sistema de controle de armas da PF. Os CACs, hoje, ficam inscritos no Sigma.

Munições

O decreto reduz a quantidade de munições que podem ser adquiridas. As de calibre restrito não poderão ser compradas. As de calibre permitido serão de no máximo 600 por ano. Hoje, os CACs podem adquirir 5 mil munições por arma.

Todas as suspensões e proibições do decreto valerão até a entrada em vigor de uma nova regulamentação do Estatuto do Desarmamento. Um grupo técnico será criado para elaborar o texto. Os integrantes serão esco-

lhidos em até 30 dias. Depois da escolha, o grupo terá dois meses, prorrogáveis por mais dois, para apresentar o trabalho ao ministro da Justiça. Portanto, as suspensões e proibições devem durar ao menos cinco meses.

O novo governo também restituiu uma medida abandonada pela gestão passada. Os civis interessados em posse de arma (autorização para manter o objeto em casa) deverão comprovar a “efetiva necessidade” para a Polícia Federal. Essa é uma exigência burocrática muito questionada pelos armamentistas. Eles alegam que a comprovação deixa o direito de ter uma arma para proteção pessoal “à mercê da subjetividade dos delegados”. A comprovação da necessidade havia sido suspensa por iniciativa de Bolsonaro.

O decreto também determina que pessoas que respondam a inquérito policial ou ação penal por crime doloso tenham posse ou porte de arma cassados. E obriga os donos de armas a comunicarem imediatamente à polícia e ao Sinarm extravio, furto, roubo ou recuperação de suas armas.

– É muito boa a iniciativa de desarmamento. Me parece que querem se assegurar de quantos proprietários estão com suas armas e iluminar os casos de desvio intencional – disse Bruno Langeani, gerente do Instituto Sou da Paz e estudioso de políticas armamentistas.

SUA SEGURANÇA

HUMBERTO TREZZI humberto.trezzi@zerohora.com.br

ESTA COLUNA CONTÉM INFORMAÇÃO E OPINIÃO

Drástico, mas nem tanto

Mesmo drástico, o decreto 11.366, o “revogação” das armas, não é tão duro quanto esperavam os críticos do armamentismo. A determinação, por exemplo, não retira armas de quem já as comprou. A exceção será para quem responde por inquérito ou ação penal por crime doloso.

Nesse caso, o dono da arma terá de transferi-la para outra pessoa em um prazo de 30 dias, contado da data do indiciamento ou do recebimento da denúncia. Já nos casos de ação penal ou de inquérito policial que envolva violência doméstica e familiar contra a mulher, a arma será

apreendida imediatamente pela autoridade competente.

O decreto tampouco proíbe a compra de armas, sugeridas pelos apoiadores mais radicais de Lula. Ele apenas reduz a quantidade.

Não é a legislação dos sonhos para os pacifistas, mas é restritiva o suficiente para ser odiada pelos defensores do direito de se armar. Os próximos passos dependerão do poder de pressão e de muita conversa. Afinal, a indústria das armas está de vento em popa no Brasil e o assunto dá muita margem para debates, inclusive sobre questões financeiras e de saúde pública.

Investigação da morte de Marielle pode ser federalizada

Ao citar a intenção de retomar o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pro-nasci), que pretende diminuir os indicadores de criminalidade nas regiões metropolitanas e dar apoio às vítimas de crimes violentos, o novo ministro da Justiça, Flávio Dino, ressaltou que as investigações do assassinato da então vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes serão intensificadas.

– Todos os esforços serão feitos para descobrir quem matou Marielle e quem mandou matar Marielle – frisou o ministro.

O ministério ainda definirá se a investigação, hoje sob cuidados da Justiça estadual do Rio de Janeiro, será federalizada. No governo de Jair Bolsonaro, a família da parlamentar era contra levar o caso para a esfera federal por desconfianças sobre interferência política na Polícia Federal. Em 2019, falou publicamente contra

a proposta aventada pelo então ministro Sérgio Moro.

Na cerimônia de posse, após chamar nominalmente cada um dos novos secretários que comporão o ministério, Dino saudou a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, e atribuiu ao Judiciário a responsabilidade pela garantia do processo eleitoral de 2022.

Em seguida, Dino parabenizou os demais membros do Judiciário que estavam à mesa e elogiou o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, e sua equipe pela atuação na posse.

Além de Rosa Weber, estiveram presentes Maria Tereza de Assis Moura, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Lelio Bentes Corrêa, presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Bruno Dantas, presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ricardo Lewandowski, ministro do STF, entre outros.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Política **Página:** 11